



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 003/2023, de 03 de Abril de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização/contratação de uma empresa especializada para fornecer e disponibilizar incentivo ao esporte “escolinha”, com a utilização de todos os complexos construídos, como por exemplo, campo de futebol sete, campo de arreaia, campo de tênis, Ginásio esportivo, entre outras atividades educacionais.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, após a execução das obras ao entorno da Escola Municipal Mário Quintana, poderiam ser disponibilizados os espaços para a execução de projetos destinados ao esporte dos jovens desta municipalidade.

Desta forma, em contra turno aos horários escolares, seria viável a execução de projetos voltados à contratação de “escolinhas” para esses jovens, objetivando o entretenimento esportivo dos mesmos.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 03 de abril de 2023.

**OSMAR LOUREIRO DA SILVA
Vereador (PT)**

Recebi em ____ / ____ / ____
